

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.076.354,32 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.076.354,32</b>
02	01	01	GABINETE	
	29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	110.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
	42	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	25.000,00
		3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	49	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA	
	85	28.843.2008.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	27.937,98
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	87	28.843.2008.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	04	10	FUMPAC	
	231	13.392.2003.2092.0000	LAMBARI + CULTURA	11.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	05	02	SERVIÇO DE TURISMO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

02	05	02	SERVIÇO DE TURISMO			
	263	23.695.2007.2031.0000	CONHEÇA LAMBARI		190.327,13	
		3.3.50.41.00	Contribuições		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	06	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA			
	277	20.606.2011.2041.0000	LAMBARI, CIDADE DA AGROPECUARIA E DA AGRICULTUR/		200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS			
	308	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		4.050,00	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	399	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		2.700,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 000	SAÚDE 15%			
	409	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		5.000,00	
		3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
	429	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		26.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
	430	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		20.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R.: 1 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	439	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 000	SAÚDE 15%			
	440	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		12.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
443	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000,00 F.R.: 1 621 000	
445	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.48.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	2.430,00 F.R.: 1 500 000	
464	10.302.2004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	290.000,00 F.R.: 1 500 000	
516	10.305.2004.2017.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15.000,00 F.R.: 1 621 000	
02 02 00	DIVISAO ADMINISTRATIVA			
678	04.122.2001.2004.0000 4.4.90.52.00 755 092 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Equipamentos e Material Permanente Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ALIENAÇÃO DE BENS	45.900,00 F.R.: 2 755 000	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
679	10.305.2004.1007.0000 4.4.90.51.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obras e Instalações Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	163.309,21 F.R.: 2 621 000	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**209.209,21**

Fontes de Recurso

621 000

163.309,21

755 000

45.900,00

**Anulação:**

02 01 01 GABINETE

26 04.122.2001.2001.0000  
3.3.90.30.00  
500  
000 000

GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE  
Material de Consumo  
Recursos não Vinculados de Impostos  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-110.500,00  
F.R. Grupo: 1 500 000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA		
43	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-25.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
50	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-50.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA		
81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-27.937,98	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
86	28.843.2008.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-60.000,00	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	04	10	FUMPAC		
227	13.392.2003.2092.0000	LAMBARI + CULTURA		-11.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	SERVIÇO DE TURISMO		
268	23.695.2007.2031.0000	CONHEÇA LAMBARI		-190.327,13	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	06	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
276	20.606.2011.2041.0000	LAMBARI, CIDADE DA AGROPECUARIA E DA AGRICULTURA		-200,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS		
317	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		-4.050,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
378	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
378	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
387	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
393	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-2.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
403	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-26.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
432	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-2.430,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
434	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
438	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-290.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
442	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
442	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

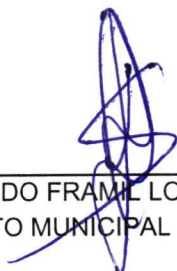
17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4850 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2261**

**-867.145,11**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LAMBARI, 04 de ABRIL de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL